

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000040/2020-PMON. Expedida aos 17 dias do mês de junho de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa:

**PROPONENTE: VANDESVALDO DA CUNHA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade de nº 4366473 SSP-PA e do CPF de nº 751.620.082-49, residente e domiciliado à Av. Contorno, nº 1900, – Fazenda Boa Sorte – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte - PA, tendo para contato o Fone (94) 99204-8412, vencedor do único item no valor total de **R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)**.

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

**Romildo Veloso e Silva**  
Prefeito Municipal